



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**

**Declaro**, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 032/2022-PMC**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de Recapeamento e Tapa Buracos de diversas ruas e avenidas do município**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

*"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*[...]*

*II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias".*

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2022**.

Dotação Orçamentária nº:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	0211-Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	00-Recursos Ordinários
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	04.122.0002.2062.0000-Manut. da Secretaria Municipal de Infraestrutura
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Carolina/MA, **04 de julho** de 2022.

  
**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo